

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.185/2019

Concede Adicional Insalubridade a servidora
EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA.

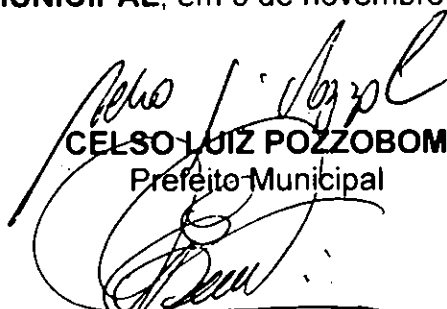
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

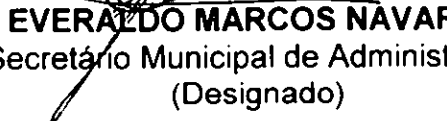
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA**, matrícula 965711, portadora da Cédula de Identidade nº 7.037.433-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 009.764.739-09, nomeada em 14 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 5 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito-Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Novembro 19
DE Nº 11701
UMUARAMA, 06, 11, 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS